



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2024

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Políticas para a Educação, Secretaria de Políticas para a Saúde, Secretaria de Assistência Social e Trabalho, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Governo e Assuntos Políticos, Secretaria de Assuntos para juventude, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria de Desporto, Secretaria de desenvolvimento Rural, Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

1. OBJETO

1.1. Trata-se de estudos preliminares que visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2.1. A administração demanda de materiais de construção para realização de pequenos reparos, como também de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e de segurança para a manutenção da infraestrutura prediais do município de Campos Sales. Estes materiais são utilizados para manter em funcionamento à instituição, quando da ocorrência da necessidade de manutenção, reparos e/ou adequações nos prédios. Por se tratar de bens comuns, ratifica-se a necessidade de Pregão Eletrônico, pois é passível mensurar os itens por meio de padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. se enquadra como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em conformidade com o com o artigo 20º da Lei 14.133/2021. Não se enquadra como sendo de bem de natureza luxuosa, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A contratação de empresa especializada para a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e de Segurança, uma vez que é imprescindível para suprir às necessidades das diversas secretarias vinculadas ao município de Campos Sales, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção do referido objeto para uma melhor organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades.

2.2. Considerando, que as unidades organizacionais fazem uso quase diariamente de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e de Segurança para realização de atividades e que a aquisição de tais materiais torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços.

2.3. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular das Unidades, tornando-se, assim, imprescindível.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Na definição dos requisitos da futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e de segurança destinados a atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Campos Sales-CE, considera-se fundamental estabelecer critérios que assegurem a escolha da melhor solução, atentando para práticas de sustentabilidade, conformidade com normativas aplicáveis, e padrões mínimos de qualidade e desempenho esperados. Esta abordagem pretende promover não apenas a eficiência e eficácia da contratação, mas também seu alinhamento com princípios de desenvolvimento sustentável, transparência e obtenção de valor para a administração pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



3.2. Requisitos Gerais: Todas as propostas devem garantir a provisão de materiais e ferramentas de alta durabilidade, adequados às condições climáticas locais e compatíveis com as normas técnicas brasileiras aplicáveis. As especificações dos produtos deverão considerar a compatibilidade entre os materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e de segurança, a fim de garantir sua interoperabilidade e o desempenho conforme o previsto.

3.3. Requisitos Legais: Os produtos ofertados devem estar em estrita conformidade com todas as legislações vigentes, incluindo, mas não se limitando a, normas de segurança do trabalho, normas técnicas específicas para cada tipo de material e ferramentas, regulamentações ambientais e de saúde pública.

3.4. Requisitos de Sustentabilidade: Encoraja-se a oferta de produtos com baixo impacto ambiental, que promovam o uso eficiente de recursos e energia. Será valorizada a apresentação de materiais reciclados, recicláveis, biodegradáveis, ou que possuam certificações ambientais reconhecidas. Deve-se também considerar a redução de resíduos e a facilidade de descarte ou reciclagem pós-uso dos materiais.

3.5. Requisitos da Contratação: Os proponentes deverão demonstrar capacidade para fornecimento contínuo e em volumes adequados às necessidades do município dentro dos prazos estipulados. É necessário prever suporte técnico e garantia para os produtos ofertados, detalhando o alcance e os procedimentos para acionamento. Além disso, deve ser providenciada a documentação técnica de cada produto, como manuais de instalação e uso, e as devidas orientações para manutenção preventiva.

3.6. Para atender de maneira efetiva à necessidade especificada, é imprescindível que os materiais e ferramentas propostos apresentem a resistência e a eficiência requeridas para as aplicações pretendidas, sem que haja excesso de especificações que limitem indevidamente a competitividade e diversidade do processo licitatório. Dessa forma, a contratação almeja produtos e serviços que cumpram rigorosamente os requisitos estabelecidos, assegurando, assim, um processo equitativo, transparente e benéfico para o Município de Campos Sales-CE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

4.1. O levantamento de mercado para a contratação de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e de segurança revelou várias soluções entre os fornecedores e os órgãos públicos, incluindo:

4.1.1. Contratação direta com fornecedores locais ou regionais, permitindo negociações específicas para as necessidades do município.

4.1.2. Contratação através de terceirização, onde uma empresa especializada é responsável pela entrega e gestão dos materiais e ferramentas necessárias. Utilização de sistemas de registro de preços, que permite a adesão a atas de registro preexistentes ou a criação de novas atas específicas para a demanda do município. Este sistema possibilita a aquisição de materiais conforme a necessidade, garantindo preços e condições previamente estabelecidos.

4.1.3. Formas alternativas de contratação, como parcerias com outras entidades públicas para aproveitamento de contratos em vigência ou compras coletivas, potencializando a economia de escala e a redução de custos.

4.2. A solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, considerando a exigibilidade, economia de escala, e a gestão eficiente dos recursos públicos, é a utilização do sistema de registro de preços. Esta opção oferece várias vantagens para a Administração Pública, como:

4.2.1. A capacidade de realizar compras conforme a necessidade real, evitando o excesso de estoque e a deterioração de materiais.

4.2.2. Flexibilidade para aquisição de materiais variados de diversos fornecedores, mantendo a qualidade e observando requisitos técnicos específicos.



4.2.3. Melhor gestão dos recursos financeiros, aproveitando as condições de mercado mais vantajosas durante o período de validade da ata de registro de preços. Potencial para obtenção de preços mais competitivos através do volume consolidado de demanda de diferentes órgãos ou entidades participantes da ata.

4.3. Conclui-se que o sistema de registro de preços se alinha estrategicamente ao objetivo de garantir a eficiência das compras públicas, proporcionando condições favoráveis tanto em termos de custo quanto de exigibilidade operacional para aquisição dos materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e de segurança para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Campos Sales-CE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta para o registro de preços visando futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e de segurança para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Campos Sales-CE foi cuidadosamente elaborada com base na análise de requisitos específicos do município e na avaliação das opções disponíveis no mercado. Essa abordagem está alinhada à Lei 14.133/2021, que estipula a importância de um planejamento criterioso e detalhado nas contratações públicas, visando sempre a melhor solução em termos de economicidade, eficiência e eficácia para o interesse público.

Primeiramente, a escolha pelo sistema de registro de preços fundamenta-se no art. 40 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a necessidade de processamento por meio de Sistema de Registro de Preços quando pertinente, o que se aplica no caso do município de Campos Sales pela periodicidade e pela variação das necessidades de compra ao longo do tempo, permitindo uma maior exigibilidade e agilidade nas futuras aquisições.

Além disso, a natureza diversificada dos materiais e ferramentas necessários para a realização das atividades das secretarias municipais exige uma solução que possa abarcar diferentes tipos de itens, com variação em especificações técnicas e quantidades. Portanto, um registro de preços permite a adequação às diversas demandas com a vantagem de preços mais competitivos e condições favoráveis, conforme orienta o art. 82 da Lei 14.133/2021.

Na definição da solução como um todo, foi realizada uma criteriosa pesquisa de mercado (conforme estabelece o art. 18, V da Lei 14.133/2021), identificando as melhores práticas e fornecedores que pudessem atender aos critérios de qualidade, prazo e custo. Esta pesquisa justifica a escolha pelo objeto do ETP como a solução mais adequada existente no mercado, pois considerou-se não apenas o preço, mas também a capacidade de fornecimento, a qualidade dos materiais, a eficiência logística e suporte pós-venda. Esta abordagem assegura que a solução escolhida não se baseie apenas no critério de menor custo, mas também na qualidade e na sustentabilidade das aquisições.

Em conclusão, o Estudo Técnico Preliminar demonstra que o registro de preços para futura aquisição de materiais e ferramentas é a solução mais adequada para atender as necessidades variáveis das secretarias municipais de Campos Sales - CE, alinhando-se à estratégia de maximização do valor para a administração pública e otimização dos recursos disponíveis, conforme os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, especialmente os de planejamento, transparência e sustentabilidade.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

N	LOTE 1: HIDRAULICO	UNID	QTDE OBRAS	QTDE -SAUDE ATB	QTDE - SAUDE MAC	QTDE - EDU/FME	QTDE EDU/FUND	QTDE ASS. SOCIAL	QTDE CULTURA	QTDE D. RURAL	QTDE R. HIDRICOS	QTDE GOVERNO	QTDE ADM	QTDE DESPORTO	QTD TOTAL
1.1	ADAPTADOR (FLANGE) PVC SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 32MM	UNID	10	10	10	10	10	10	1	1	0	1	20	1	84
1.2	ADAPTADOR (FLANGE) PVC SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 50MM	UNID	10	10	10	10	10	10	1	1	0	1	20	1	84
1.3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, DE PVC, BITOLA 50MM X 1 1/2"	UNID	10	10	10	10	10	10	1	1	0	1	20	1	84
1.4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, DE PVC, BITOLA 25MM X 3/4"	UNID	15	15	15	15	15	15	15	15	1	1	30	1	153
1.5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, TAMANHO PADRÃO	UNID	20	10	5	5	5	5	5	5	0	1	20	1	82
1.6	ASSENTO SANITÁRIO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA.	UNID	29	9	9	8	14	6	3	3	0	3	10	3	97
1.7	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA.	UND	8	10	10	8	10	8	5	2	0	2	20	1	84
1.8	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	21	6	6	8	11	4	2	2	0	2	10	2	74
1.9	BOLSA SPUDE SANFONADA PARA SANITARIO	UND	24	7	7	8	12	5	3	3	0	3	10	3	85
1.10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA BITOLA 40X32	UND	6	2	2	3	3	1	1	1	0	1	10	1	31
1.11	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA BITOLA 50MM X 25MM	UNID	2	1	1	1	1	1	1	1	0	1	10	1	21
1.12	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	10	5	5	3	15	5	3	3	0	2	15	1	67
1.13	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	3	1	1	1	2	0	0	0	0	0	5	0	13
1.14	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	5	2	2	1	1	1	1	1	0	1	4	1	20
1.15	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	4	2	10
1.16	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	5	1	1	2	5	1	1	1	0	1	5	1	24
1.17	CAIXA DE DESCARGA	UNID	25	15	15	15	12	12	12	12	5	12	25	12	172
1.18	CX SINF PG QUA BR 100X100X50MM	UNID	25	15	15	15	12	12	12	12	5	12	25	12	172
1.19	CANO P/ CAIXA DE DESCARGA	UND	39	20	20	20	30	15	15	15	5	12	20	8	219
1.20	CHUVEIRO PLÁSTICO PVC Nº 4	UNID	7	2	2	3	8	2	2	2	0	2	8	2	40
1.21	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL INOX REGISTRO 1/4 - 120CM	UND	10	5	5	0	5	5	5	5	0	5	5	3	53
1.22	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 40CM BRANCO	UND	20	6	6	5	15	4	4	4	0	4	4	4	76
1.23	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA DE 3/4 DE POL	MT	40	30	30	40	10	20	40	40	10	30	20	70	380
1.24	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA DE 1 POL	MT	40	30	30	40	10	20	40	40	10	30	20	70	380
1.25	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	MT	100	50	50	30	30	50	20	20	20	20	20	30	440
1.26	MANGUEIRA TRANÇADA 1"	MT	100	50	50	20	20	20	30	30	20	20	20	20	400
1.27	MANGUEIRA DE JARDIM 20MT	UNID	20	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130
1.28	JOELHO DE PVC 90º MARROM SOLDÁVEL 25MM	UNID	50	50	50	50	50	10	20	10	0	10	20	20	340
1.29	JOELHO DE PVC 90º MARROM SOLDÁVEL 32 MM	UNID	20	10	50	20	30	20	30	10	20	40	20	10	280
1.30	JOELHO DE PVC 90º 20MM X 1/2	UNID	20	10	50	20	30	20	30	10	20	40	20	10	280
1.31	JOELHO DE PVC 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM X 3/4" PARA ÁGUA FRIA	UNID	25	10	15	12	15	20	25	10	10	15	20	12	189
1.32	REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4X1/2	UND	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
1.33	REGISTRO GAVETA C40 3/4	UND	10	3	3	2	4	2	2	2	0	2	5	2	37
1.34	REGISTRO SOLDÁVEL DE PVC 20 MM	UNID	30	25	15	19	20	10	10	10	5	10	10	10	174
1.35	REGISTRO ESFERA TIPO VS SOLDÁVEL DE PVC 25 MM	UNID	120	40	40	8	30	25	8	8	5	5	10	6	305
1.36	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	50	20	20	20	30	10	20	20	0	2	5	2	199
1.37	TORNEIRA DE PVC CURTA - COMPRIMENTO 10CM - BITOLA 1/2"	UNID	30	9	9	8	15	6	3	3	0	3	5	3	94
1.38	TORNEIRA DE PVC CURTA - COMPRIMENTO 10CM - BITOLA 3/4"	UNID	30	8	8	8	20	10	10	10	5	6	10	3	128
1.39	TORNEIRA DE PVC LONGA - COMPRIMENTO 15CM - BITOLA 1/2"	UNID	30	8	8	10	20	10	10	10	5	10	10	10	141
1.40	TORNEIRA DE PVC LONGA - COMPRIMENTO 15CM - BITOLA 3/4"	UNID	30	10	10	15	20	8	8	10	5	10	10	10	146
1.41	TORNEIRA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO - BITOLA 1/2"	UNID	30	10	10	5	10	8	8	8	5	10	5	3	112
1.42	TORNEIRA EM METAL CROMADO PARA PIA - 3/4"	UNID	15	5	5	2	5	3	3	3	0	3	5	3	52
1.43	TORNEIRA EM METAL CROMADO PARA PIA - 1/2"	UNID	20	6	6	8	10	4	4	4	3	5	10	6	86
1.44	TORNEIRA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO - BITOLA 3/4"	UNID	20	8	8	6	5	4	4	4	2	5	10	6	82
1.45	VÁLVULA DE METAL PARA PIA AMERICANA COM ABA - DIÂMETRO 3"	UNID	20	8	8	20	25	10	3	3	3	3	10	5	118



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce

1.46	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COMPLETA DE PVC DE 1" SEM LADRÃO CURTA.	UNID	25	10	10	20	30	20	5	5	3	3	3	5	139
1.47	TAMPA PAR CAIXA D'ÁGUA 5.000LT	UNID	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	10
1.48	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 3.000LT	UNID	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	10
1.49	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 1.000LT	UNID	2	2	2	2	2	2	2	2	0	1	2	1	20
1.50	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 500LT	UNID	2	2	2	2	2	1	1	1	0	1	1	1	16
1.51	JOELHO LR SOLDAVEL 20	UNID	200	40	50	50	100	30	20	20	0	12	20	5	547
1.52	TE LR SOLDAVEL 20	UNID	200	40	50	50	100	30	20	20	0	12	20	5	547
1.53	TE SOLDAVEL 20	UNID	200	40	50	50	100	30	20	20	0	12	20	5	547
1.54	JOELHO SOLDAVEL 20	UNID	150	50	50	20	50	30	10	10	10	10	20	10	420
1.55	LUVA LR 20	UNID	50	25	25	20	40	20	15	15	0	10	15	10	245
1.56	LUVA SOLDAVEL 20	UNID	50	25	25	20	40	20	15	15	0	10	15	10	245
1.57	ADAPTADOR 20	UNID	50	25	25	20	40	20	15	15	0	10	15	10	245
1.58	JOELHO LR SOLDAVEL 25	UNID	120	40	40	20	50	20	8	8	5	10	20	5	346
1.59	TE LR SOLDAVEL 25	UNID	100	20	20	10	100	20	15	15	5	6	15	5	331
1.60	LUVA LR SOLDAVEL 25	UNID	100	20	20	10	100	20	15	15	5	6	15	5	331
1.61	JOELHO SOLDAVEL 25	UNID	150	60	50	10	12	20	15	15	5	10	20	10	377
1.62	TE SOLDAVEL 25	UNID	100	40	40	10	50	20	10	10	0	10	10	10	310
1.63	LUVA SOLDAVEL 25	UNID	100	40	40	10	50	20	10	10	0	10	10	10	310
1.64	ADAPTADOR SOLDAVEL 25	UNID	100	40	40	20	40	20	8	8	0	10	12	5	303
1.65	REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20	UNID	100	20	20	15	40	20	20	8	0	10	15	5	273
1.66	TE SOLDAVEL 25X20	UNID	100	20	20	15	40	20	20	8	0	10	15	5	273
1.67	JOELHO SOLDAVEL 25X20	UNID	80	15	15	15	20	15	20	8	0	10	15	5	218
1.68	JOELHO LR 1"	UNID	25	8	8	8	13	10	4	4	0	3	8	1	92
1.69	TE LR 1"	UNID	25	8	8	8	6	14	4	4	0	3	8	1	89
1.70	LUVA LR 1"	UNID	18	6	6	5	3	10	4	4	0	3	8	1	68
1.71	TE SOLDAVEL 1"	UNID	50	15	15	20	20	20	8	8	0	15	15	2	188
1.72	JOELHO SOLDAVEL 1"	UNID	60	20	20	10	20	20	15	15	0	6	18	5	209
1.73	LUVA SOLDAVEL 1"	UNID	60	20	20	10	20	20	15	15	0	6	18	5	209
1.74	ADAPTADOR 1"	UNID	38	12	12	5	13	13	4	4	0	3	8	1	113
1.75	REDUÇÃO 1X3/4	UNID	20	10	10	10	20	20	15	15	0	20	15	5	160
1.76	REDUÇÃO ROSCAVEL 1X3/4	UNID	13	4	4	5	13	10	4	4	0	3	8	1	69
1.77	JOELHO SOLDAVEL 50	UNID	50	15	15	5	20	20	4	4	0	3	8	1	145
1.78	LUVA SOLDAVEL 50	UNID	50	16	16	10	20	20	8	8	0	3	8	1	160
1.79	TE SOLDAVEL 50	UNID	20	8	8	5	16	20	8	8	0	3	8	1	105
1.80	REDUÇÃO SOLDAVEL 50X3/4	UNID	20	6	6	5	13	10	4	4	0	3	8	1	80
1.81	REDUÇÃO SOLDAVEL 50X3/40	UNID	20	6	6	5	13	10	4	4	0	3	8	1	80
1.82	REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20	UNID	20	6	6	5	13	10	4	4	0	3	8	1	80
1.83	JOELHO SOLDAVEL 60	UNID	25	8	8	5	13	10	4	4	0	3	8	1	89
1.84	LUVA SOLDAVEL 60	UNID	50	20	20	10	23	10	4	4	0	3	8	1	153
1.85	TE SOLDAVEL 60	UNID	20	6	6	5	13	10	4	4	0	3	8	1	80
1.86	REDUÇÃO 60X50	UNID	20	6	6	5	13	10	4	4	0	3	8	1	80
1.87	REDUÇÃO 60X3/4	UNID	20	6	6	5	13	10	4	4	0	3	8	1	80
1.88	REDUÇÃO 60X40	UNID	20	6	6	5	13	10	4	4	0	3	8	1	80
1.89	REDUÇÃO 60X20	UNID	20	6	6	5	13	10	4	4	0	3	8	1	80
1.90	TE SOLDAVEL 75	UNID	13	4	4	5	13	10	4	4	0	3	8	1	69
1.91	JOELHOSOLDAVEL 75	UNID	13	4	4	5	13	10	4	4	0	3	8	1	69
1.92	LUVA SOLDAVEL 75	UNID	13	4	4	5	13	10	4	4	0	3	8	1	69
1.93	REDUÇÃO 50X40	UNID	18	5	5	4	8	10	4	4	0	3	8	1	70
1.94	JUNÇÃO 50 ESGOTO	UNID	18	5	5	4	8	10	4	4	0	3	8	1	70
1.95	LUVA 50	UNID	28	10	10	8	20	20	18	18	0	6	10	5	153
1.96	TE 40	UNID	28	10	10	8	20	20	18	18	0	6	10	5	153
1.97	JUNÇÃO 40	UNID	18	5	5	4	8	10	4	4	0	3	8	1	70
1.98	LUVA 40	UNID	28	10	10	12	12	20	8	8	5	10	15	10	148
1.99	TE 75	UNID	28	10	10	12	12	20	8	8	5	10	15	10	148
1.100	REDUÇÃO 75X50	UNID	28	10	10	12	12	20	8	8	5	10	15	10	148
1.101	JUNÇÃO 75	UNID	24	5	5	4	8	10	4	4	0	3	8	1	76
1.102	LUVA 75	UNID	50	10	10	8	15	20	8	8	0	6	19	10	164
1.103	JOELHO 75	UNID	50	10	10	8	15	20	8	8	0	6	19	10	164
1.104	TE 100	UNID	70	15	15	8	15	25	8	8	0	12	19	10	205
1.105	TE 100X75	UNID	25	5	5	4	8	10	4	4	0	3	8	1	77
1.106	REDUÇÃO 100X75	UNID	25	5	5	4	8	10	4	4	0	3	8	1	77
1.107	REDUÇÃO 100X50	UNID	25	5	5	4	8	10	4	4	0	3	8	1	77
1.108	JUNÇÃO 100	UNID	25	5	5	4	8	11	4	4	0	3	8	1	78
1.109	JOELHO 100	UNID	60	15	15	8	16	20	8	8	0	6	20	5	181
1.110	LUVA 100	UNID	60	15	15	12	6	10	8	12	0	12	15	10	175
1.111	TUBO ESGOTO 100	MT	900	15	30	30	60	5	0	3	0	0	30	0	1073
1.112	TUBO ESGOTO 150	MT	600	15	30	30	60	4	0	3	0	0	30	0	772
1.113	TUBO ESGOTO 200	MT	50	50	70	70	120	20	0	20	0	0	60	0	460



1.114	TUBO ESGOTO 40	MT	100	30	60	60	90	15	0	10	0	0	60	0	425
1.115	TUBO ESGOTO 50	MT	100	30	60	60	90	15	0	11	0	0	61	0	427
1.116	TUBO ESGOTO 75	MT	100	30	60	60	90	15	0	12	0	0	62	0	429
1.117	TUBO SOLD 3/4	MT	120	40	70	70	200	15	0	10	0	0	60	0	585
1.118	TUBO SOLD 20	MT	120	40	70	70	200	15	0	11	0	0	61	0	587
1.119	TUBO SOLD 40	MT	120	40	70	70	200	15	0	12	0	0	62	0	589
1.120	TUBO SOLD 50	MT	120	40	70	70	200	15	0	13	0	0	63	0	591
1.121	TUBO SOLD 60	MT	120	40	70	70	200	15	0	14	0	0	64	0	593
1.122	TUBO SOLD 75	MT	90	15	30	30	60	10	0	3	0	0	30	0	268
Nº	LOTE 2: ELETRICO	UNID	QTDE OBRAS	QTDE -SAUDE ATB	QTDE - SAUDE MAC	QTDE - EDU/FME	QTDE EDU/FUND	QTDE ASS. SOCIAL	QTDE CULTURA	QTDE D. RURAL	QTDE R. HIDRICOS	QTDE GOVERNO	QTDE ADM	QTDE DESPORTO	QTD TOTAL
2.1	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA PADRAO ENEL COMPLETA	UNID	15	10	15	5	10	8	2	2	0	5	10	5	87
2.2	CAIXA DE LUZ 4X2	UNID	40	20	38	75	300	8	5	5	0	5	20	5	521
2.3	CAIXA DE LUZ 4X4	UNID	18	15	15	50	63	1	1	1	0	1	8	1	174
2.4	CABO DE REDE	MT	25	10	13	25	50	12	3	3	0	3	10	3	157
2.5	CABO COAXIAL	MT	50	10	10	20	50	25	6	6	0	6	20	5	208
2.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 10A:	UNID	20	6	6	2	6	6	4	2	0	4	10	4	70
2.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 16A:	UNID	20	6	6	2	6	6	4	2	0	4	10	4	70
2.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 20A:	UNID	20	6	6	2	8	6	8	2	0	4	12	4	78
2.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 25A:	UNID	20	6	6	2	6	6	4	2	0	4	10	4	70
2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 32A:	UNID	50	15	15	5	10	10	8	5	0	10	15	15	158
2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 40A:	UNID	80	20	20	10	10	16	6	2	0	4	10	4	182
2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 20A:	UNID	20	6	6	2	6	6	4	2	0	4	20	4	80
2.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A:	UNID	20	6	6	2	6	6	4	2	0	4	15	4	75
2.16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 50A:	UNID	20	6	6	2	6	6	4	2	0	4	10	4	70
2.17	ELETRODO SOLDA ELETRICA 2,5 FINA	UNID	60	12	30	10	8	12	12	5	0	5	30	15	199
2.18	ELETRODO SOLDA ELETRICO. 3,25 GROSSA	UNID	50	10	20	10	15	10	5	1	0	1	30	20	172
2.19	ELETRODUTO CORRUGADO GARGANTA 25MM	M	50	10	20	10	20	10	6	10	0	10	15	3	164
2.20	ELETRODUTO CORRUG PVC 32 MM	M	40	10	10	10	20	10	6	10	0	14	15	3	148
2.21	EXTENÇÃO 5METROS	UNID	10	10	20	12	20	6	1	1	0	1	20	1	102
2.22	EXTENÇÃO 10METROS	UNID	10	10	20	12	20	6	1	1	0	1	21	1	103
2.23	FILTRO DE LINHA BIVOLT COM 06 ENTRADAS.	UNID	15	5	7	8	10	12	3	3	0	3	10	5	81
2.24	CABO CABO FLEXIVEL 1,5 (MM)	M	100	10	20	100	300	12	10	10	0	10	20	10	602
2.25	CABO CABO FLEXIVEL 2,5 (MM)	M	100	10	116	50	200	12	20	20	0	10	20	10	568
2.26	CABO FLEXIVEL 4MM	M	100	10	12	20	20	50	20	20	0	20	20	10	302
2.27	CABO FLEXIVEL 6MM	M	100	10	12	20	20	50	20	20	0	20	20	10	302
2.28	CABO PARALELO 2X2,5 (MT)	M	100	30	30	20	40	30	30	10	10	20	50	10	380
2.29	CABO PARALELO 2X1,5 (MT)	M	100	30	30	20	40	30	30	10	10	20	50	10	380
2.30	HASTE TERRA 3/8X1 SOM	UNID	20	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	130
2.31	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES - PARA CAIXA 4"X 2"	UNID	25	13	20	15	25	15	5	1	0	1	8	5	133
2.32	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES CONJUGADO COM UMA TOMADA 2P +T-	UNID	25	13	20	15	30	15	5	1	0	1	8	5	138
2.33	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES 10A	UNID	25	13	20	15	30	5	5	1	0	1	8	5	128
2.34	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO - PARA CAIXA 4"X2"	UNID	25	13	20	18	28	5	5	1	0	1	8	5	129
2.35	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO CONJUGADO COM UMA TOMADA 2P+T	UNID	25	13	20	15	25	5	5	1	0	1	8	5	123
2.36	LAMPADA HIGT LED 110/20W	UNID	20	10	20	20	80	10	10	5	0	5	20	8	208
2.37	LAMPADA HIGT LED TKL 230/40W	UNID	20	10	20	20	80	10	10	5	0	5	20	8	208
2.38	LAMPADA HIGT LED TKL 270/50W	UNID	20	10	20	20	80	10	10	5	0	5	20	8	208
2.39	LAMPADA LED TKL 90/15W	UNID	20	10	20	20	80	10	10	5	0	5	20	8	208
2.40	LÂMPADA TUBULAR E LED DE 9,9W.	UNID	20	10	20	20	80	10	10	5	0	5	20	8	208
2.41	LÂMPADA TUBULAR E LED DE 20,5W.	UNID	20	10	20	20	80	10	10	5	0	5	20	8	208
2.42	PAINEL LED 18W 6500K QUADRO EMBUTIR	UNID	20	5	8	8	30	4	0	5	0	5	10	0	95
2.43	PAINEL LED 24W 6500K QUADRO EMBUTIR	UNID	20	5	8	8	30	4	0	6	0	5	10	0	96
2.44	REFLETOR TR LED 100W 6500K PRETO	UNID	10	10	10	10	15	10	10	10	0	10	10	0	105
2.45	REFLETOR TR LED 20W 6500K PRETO	UNID	10	10	10	10	15	10	10	10	0	10	10	0	105
2.46	REFLETOR TR LED 30W 6500K PRETO	UNID	10	10	10	10	15	10	10	10	0	10	10	0	105
2.47	REFLETOR TR LED 50W 6500K PRETO	UNID	10	10	10	10	15	10	10	10	0	10	10	0	105
2.48	SOQUETE E-27 PRETO, COM RABICHO	UNID	25	8	15	15	25	10	15	1	0	1	15	5	135
2.49	SOQUETE PLAFON	UNID	25	8	15	5	20	10	15	1	0	1	15	5	120
2.50	TOMADA SOBREPOR 2P+T	UNID	50	15	20	8	40	15	18	1	0	1	20	5	193
2.51	TOMADA 2P+T - DE SOBREPOR SISTEMA "X"	UNID	20	15	20	5	40	15	18	1	0	1	20	3	158
2.52	TOMADA 2P+T	UNID	40	30	40	10	80	30	30	10	0	10	40	6	326
2.53	TUBO ELETRODUTO 3MT 3/4	VARA	20	15	20	30	60	0	0	10	0	10	15	0	180
2.54	TUBO ELETRODUTO 3MT 1.	VARA	20	15	20	30	60	0	0	11	0	10	15	0	181



2.55	TUBO ELETRODUTO 3MT 1.1/4	VARA	20	15	20	30	60	0	0	12	0	10	15	0	182
2.56	CABO PP 2X2,5 MM²	MT	100	50	20	20	20	20	20	10	0	10	15	12	297
2.57	CABO PP 3X2,5 MM²	MT	100	50	20	20	20	20	20	10	0	10	15	12	297
2.58	CABO PP 2X1,5 MM²	MT	100	50	20	20	20	20	20	10	0	10	15	12	297
2.59	LANTERNA DE LED 12	UNID	10	5	5	1	5	3	2	1	0	1	5	3	41
Nº	LOTE 3 : FERRO	UNID	QTDE OBRAS	QTDE -SAUDE ATB	QTDE - SAUDE MAC	QTDE - EDU/FME	QTDE EDU/FUND	QTDE ASS. SOCIAL	QTDE CULTURA	QTDE D. RURAL	QTDE R. HIDRICOS	QTDE GOVERNO	QTDE ADM	QTDE DESPORTO	QTD TOTAL
3.1	ARAME GALVANIZADO 18	KG	10	6	6	6	20	6	5	10	5	5	10	5	94
3.2	ARAME GALVANIZADO 12	KG	5	3	3	3	8	3	2	2	2	1	5	2	39
3.3	DOBRADIÇA DE CANTO 3.1/2 EM AÇO ZINCADO	UNID	5	1	3	4	8	3	2	2	2	2	5	2	39
3.4	FECHADURA PARA ARMÁRIO	UNID	10	6	6	6	20	6	5	5	5	5	10	4	88
3.5	FECHADURA PARA GAVETA BIRÔ	UNID	5	3	3	3	10	3	2	2	2	2	5	2	42
3.6	FECHADURA EXTERNA BOLA/ EM METAL CROMADO.	UNID	10	10	6	10	50	6	5	5	5	5	5	5	122
3.7	FECHADURA PARA PORTAO CROMADO 40MM	UNID	10	10	6	10	50	6	5	5	5	5	5	6	123
3.8	FECHADURA INTERNA BOLA/ EM METAL CROMADO.	UNID	5	4	3	4	18	3	2	2	2	2	5	2	52
3.9	FERROLHO FIO CHATO 1513C 4"FG	UNID	5	3	3	3	8	3	2	2	2	2	5	2	40
3.10	FERRO CA 50 8MM 5/16	UNID	10	10	6	10	12	6	5	5	5	5	10	5	89
3.11	LAMINA DE SERRA ESTARRETE - 24 DENTES	UNID	10	10	6	10	12	6	5	5	5	5	10	5	89
3.12	PARAFUSO 4,8X50	UNID	5	4	10	4	25	15	2	2	2	2	5	2	78
3.13	PARAFUSO PARA BUCHA Nº 08	UNID	5	4	3	4	25	15	2	2	2	2	5	2	71
3.14	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 1/4X1.3POLEGADAS	UNID	5	5	3	5	25	15	2	2	2	2	5	2	73
3.15	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 1/4X3 (ARROELA	UNID	5	5	3	5	25	15	2	2	2	2	5	2	73
3.16	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16X2.1/2	UNID	5	5	3	5	25	15	2	2	2	2	5	2	73
3.17	PINO FEMEA DOIS POLOS - PRÓPRIO PARA EXTENSÃO ELÉTRICA.	UNID	10	10	15	10	50	30	5	10	10	10	10	10	180
3.18	PINO MACHO DOIS POLOS - PRÓPRIO PARA EXTENSÃO ELÉTRICA.	UNID	10	10	15	10	50	30	5	10	10	10	10	10	180
3.19	PINO 3SAIDAS PADRÃO	UNID	10	10	15	10	50	30	5	10	10	10	10	10	180
3.20	PREGO 1.1/4X14 (14X15) RIPA	KG	5	8	3	8	30	10	2	2	2	2	5	2	79
3.21	PREGÃO 3X8 CAIBRO	KG	10	20	8	15	50	10	2	2	2	2	5	2	128
3.22	PREGO 1. ½ X 12 (16X18) RIPA	KG	10	20	8	15	50	10	2	2	2	2	5	2	128
3.23	PREGO 1. ¼ X 13 (15X15) RIPA	KG	10	20	8	15	50	10	2	2	2	2	5	2	128
3.24	PREGO 2.1/2X14	KG	10	20	8	15	50	10	2	2	2	2	5	2	128
3.25	PREGO 1X15	KG	10	20	8	15	50	10	2	2	2	2	5	2	128
3.26	PREGO 1.1/2X15	KG	10	20	8	15	50	10	2	2	2	2	5	2	128
3.27	ABRAÇADEIRA DE FERRO PARA CANO 1.1/4	UNID	5	3	3	3	10	3	2	2	2	2	5	2	42
3.28	CANTONEIRA L ¾ - POSSUI SEÇÃO TRANSVERSAL EM ÂNGULO RETO, COM ABAS IGUAIS, COM BITOLAS EM POLEGADAS E EM MILÍMETROS.	UNID	5	3	3	3	20	1	2	2	2	2	5	2	50
3.29	CANALETA 40X16X2000 COM DIVISORIA INTERNA,. CAIXA COM 25 UNIDS.	CAIXA	5	4	3	4	20	3	2	2	2	2	5	2	54
3.30	COLUNA 3/8 6MT	M	10	5	10	5	16	6	5	5	5	5	10	5	87
3.31	COLUNA 5/16 8,00MM 6M	M	10	5	10	5	16	6	5	5	5	5	10	5	87
3.32	FERRO DE ESTRIBO 12M- 4,20	VARA	10	5	10	5	16	6	5	5	5	5	10	5	87
3.33	TRELIÇA 8L 6M PESADA	M	20	10	20	10	16	12	10	10	10	10	20	10	158
3.34	TRELIÇA 8UL 6M LEVE	M	20	10	20	10	16	12	10	10	10	10	20	10	158
3.35	VERGALHAO 10MM RETO 12M 3/8	M	20	10	20	10	16	12	10	10	10	10	20	10	158
3.36	VERGALHAO 10MM RETO 12M 5/16	M	20	10	20	10	16	12	10	10	10	10	20	10	158
3.37	FECHADURA PARA PORTAO, TRINCO REVERSIVEL 100MM	UNID	5	4	3	4	15	3	2	2	2	2	5	2	49
Nº	LOTE 4: MADEIRA	UNID	QTDE OBRAS	QTDE -SAUDE ATB	QTDE - SAUDE MAC	QTDE - EDU/FME	QTDE EDU/FUND	QTDE ASS. SOCIAL	QTDE CULTURA	QTDE D. RURAL	QTDE R. HIDRICOS	QTDE GOVERNO	QTDE ADM	QTDE DESPORTO	QTD TOTAL
4.1	RIPA DE MADEIRA MISTA, SEM NÓS, CASCA E PARTES BRANCAS MEDINDO- 5X1CM.	M	20	18	15	5	30	20	20	20	20	20	20	20	228
4.2	LINHA, MADEIRA DE PRIMERA QUALIDADE 6X14M	M	30	15	23	5	25	15	15	15	15	15	30	15	218
4.3	COMPENSADO FOLHA DE 22000 X 1100 RESINADO FOLHA DE 10MM.	FOLHA	25	20	20	4	30	20	20	20	20	20	25	20	244
4.4	COMPENSADO TIPO MADEIRITE RESINADO FOLHA DE 2200 X 1100 X 12 MM.	FOLHA	25	20	20	5	25	20	20	20	20	20	25	20	240
4.5	CAIBRO EM MADEIRA DE MADEIRA MISTA.	M	40	40	30	5	30	10	10	10	10	10	40	10	245
4.7	CANTONEIRA DE MADEIRA	UNID	20	8	10	5	20	8	8	8	8	8	20	8	131
4.8	BARROTE 5X5 M -BARROTE DE MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE,	UNID	23	5	8	3	25	5	5	5	5	5	23	5	117
4.9	PORTA DE MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE 2,10X0,80-	UNID	15	23	15	4	40	5	2	2	3	3	15	5	132



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce

COMPLETA															
4.10	MADERITE PLASTIFICADO 6MM	UNID	25	5	5	10	50	5	5	5	5	5	10	5	135
4.11	MADERITE PLASTIFICADO 10MM	UNID	25	5	5	10	50	5	5	5	5	5	10	5	135
4.12	MADERITE PLASTIFICADO 12MM	UNID	30	5	5	10	50	5	5	5	5	5	10	5	140
4.13	MADERITE PLASTIFICADO 14MM	UNID	30	5	5	10	50	5	5	5	5	5	10	5	140
4.14	MADERITE PLASTIFICADO 20MM	UNID	30	5	5	10	50	5	5	5	5	5	10	5	140
4.15	MADERITE RESINADO 6MM DIVERSOS	UNID	30	5	5	10	50	5	5	5	5	5	10	5	140
4.16	MADERITE RESINADO 10MM DIVERSOS	UNID	30	5	5	10	50	5	5	5	5	5	10	5	140
4.17	MADERITE RESINADO 12MM DIVERSOS	UNID	30	5	5	10	50	5	5	5	5	5	10	5	140
4.18	MADERITE RESINADO 14MM DIVERSOS	UNID	30	5	5	10	50	5	5	5	5	5	10	5	140
4.19	MADERITE RESINADO 20MM DIVERSOS	UNID	50	10	10	15	50	10	10	10	10	10	10	5	200
4.20	PORTA PARANÁ EM MADEIRA DE LEI - 210X80X3,0CM,	UNID	5	4	4	10	60	4	4	4	4	4	10	4	117
4.21	TABUA DE PINUS 2,1 cm x 15 cm x 3 m	M	15	8	8	3	25	8	9	3	3	3	12	8	105
4.22	TABUA DE PINUS 2,1 cm x 20 cm x 3 m	M	10	8	8	3	25	8	9	3	3	3	12	8	100
4.23	TABUA DE PINUS 2,1 cm x 25 cm x 3 m	M	10	8	8	3	25	8	3	3	3	3	15	3	92
Nº	LOTE 5: FERRAMENTAS	UNID	QTDE OBRAS	QTDE - SAUDE ATB	QTDE - SAUDE MAC	QTDE - EDU/FME	QTDE EDU/FUND	QTDE ASS. SOCIAL	QTDE CULTURA	QTDE D. RURAL	QTDE R. HIDRICOS	QTDE GOVERNO	QTDE ADM	QTDE DESPORTO	QTD TOTAL
5.1	MARRETA 1KG	UNID	5	1	4	4	4	4	4	4	4	4	5	1	44
5.2	MARRETA 2KG	UNID	5	1	4	4	4	4	4	4	4	4	5	1	44
5.3	MARRETA 3KG	UNID	5	1	4	4	4	4	4	4	4	4	4	1	43
5.4	MARRETA 4KG	UNID	5	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	1	36
5.5	PÁ QUADRADA	UNID	60	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2	112
5.6	PÁ DE BICO	UNID	60	5	5	5	5	5	5	5	5	5	8	1	114
5.7	PICARETA	UNID	20	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	1	51
5.8	CHIBANCA	UNID	20	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	1	51
5.9	CABO PARA PICARETA	UNID	30	5	4	3	3	3	3	3	3	3	4	2	66
5.10	CABO PARA CHIBANCA	UNID	30	5	4	3	3	3	3	3	3	1	4	1	63
5.11	MARTELO 20	UNID	15	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	1	46
5.12	MARTELO 25	UNID	15	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	1	46
5.13	MARTELO 28	UNID	15	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	1	46
5.14	TALHADERA	UNID	15	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	1	46
5.15	CABO P/ ENXADA	UNID	50	2	4	3	3	3	3	5	3	3	4	3	86
5.16	TORQUES 8	UNID	3	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	0	33
5.17	TORQUES 12	UNID	5	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	0	35
5.18	ALICATE UNIVERSAL	UNID	10	1	4	3	3	3	3	3	3	3	4	1	41
5.19	ALICATE DE BICO	UNID	10	1	4	2	2	2	2	2	2	2	4	0	33
5.20	ALICATE DE CORTE	UNID	30	1	4	2	2	2	2	2	2	2	4	1	54
5.21	COLHER PARA PEDREIRO	UNID	15	1	4	2	2	2	2	2	2	2	4	1	39
5.22	DESEMPENADEIRA ACO DENT 48C 10X10 CAB PLAST	UNID	20	5	10	10	10	15	10	5	2	8	10	5	110
5.23	DESEMPENADEIRA ACO LISA 48CM CAB PLAST 60997	UND	20	5	10	10	10	15	10	5	2	8	10	5	110
5.24	PENEIRA GROSSA	UNID	20	5	10	10	10	15	10	5	2	8	10	5	110
5.25	PENEIRA FINA	UNID	20	5	10	10	10	15	10	5	2	8	10	5	110
5.26	CHAVE DE FENDA 5/16X6	UNID	50	1	4	2	2	2	2	2	2	2	4	1	74
5.27	GARFO PARA ROLO	UNID	100	1	4	2	2	2	2	2	2	2	4	1	124
5.28	ENXADA COM CABO - 2,5 NORTE	UNID	30	1	4	2	2	2	2	5	2	2	10	2	64
Nº	LOTE 6: ALVENARIA	UNID	QTDE OBRAS	QTDE - SAUDE ATB	QTDE - SAUDE MAC	QTDE - EDU/FME	QTDE EDU/FUND	QTDE ASS. SOCIAL	QTDE CULTURA	QTDE D. RURAL	QTDE R. HIDRICOS	QTDE GOVERNO	QTDE ADM	QTDE DESPORTO	QTD TOTAL
6.1	CIMENTO TIPO PORTLAND CP II – Z-32- RS EMBALAGEM 50KG.	SACO	350	50	50	100	100	50	30	30	30	20	50	50	910
6.2	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL - 1ª QUALIDADE MEDINDO 42CM X 16CM MODELO RUSSAS LISTADA.	UNID	2500	500	1500	500	2500	500	100	100	100	100	2500	25	10925
6.3	TELHA RESIDENCIAL 2.13X1.10 5MM. TELHAS DE FIBROCIMENTO.	MIL	500	5	10	10	25	10	5	5	5	5	25	0	605
6.4	TELHA RESIDENCIAL 1,53 X 1,10. TELHAS DE FIBROCIMENTO.	MIL	250	5	20	5	20	5	5	5	5	5	20	0	345
6.5	TELHA TRANSPARENTE 2 ONDAS	UNID	25	5	20	5	20	5	4	4	4	4	20	2	118
6.6	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS - MEDINDO 9X19X19CM; RESISTENTE E BEM QUEIMADO.	UNID	5000	500	1500	500	3000	500	500	500	500	500	3000	500	16500
6.7	TIJOLO PM TIPO 6 FUROS - MEDINDO 5X20X30CM.	UNID	3000	500	1500	500	3000	1000	500	500	500	500	3000	500	15000
6.8	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS	GALÃO	50	6	10	4	10	4	2	2	2	2	10	2	104
6.9	SUPERCAL 5 KG	PCT	200	20	50	10	80	10	4	2	2	2	50	0	430
6.10	GESSO 1KG	KG	50	30	50	5	50	5	15	15	15	15	50	0	300



6.11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, EM GALÃO DE 3,6 LITROS. CORES VARIADAS.	GALÃO	50	30	50	5	20	5	2	2	2	5	20	0	191
6.12	TINTA PARA PISO 3,6 - TINTA ACRÍLICA DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA.15 LT	GALÃO	15	2	10	2	10	2	4	4	4	4	10	1	68
6.13	TINTA LATEX. - LATÃO DE 15 LITROS	LATÃO	100	18	15	10	35	10	10	5	5	10	35	20	273
6.14	TINTA MINERAL EM PÓ, CORES VARIADAS PACOTE 2 KG.	PCT	100	18	5	11	10	10	10	5	5	10	10	2	196
6.15	MASSA ACRÍLICA 20KG	UNID	100	18	18	12	20	10	10	5	5	10	20	2	230
6.16	MASSA ACRÍLICA 5.4KG	UNID	100	18	10	13	20	10	10	5	5	10	20	2	223
6.17	MASSA CORRIDA GALÃO DE 18 LITROS.	UNID	100	18	18	12	20	10	10	5	5	10	20	2	230
6.18	MASSA CORRIDA GALÃO DE 3,6 L	UNID	20	8	20	6	40	10	10	10	10	10	30	2	176
6.19	LACA SELADORA INCOLOR 18.0L	UNID	20	8	20	6	40	10	10	10	10	10	30	3	177
6.20	TINTA SPRAY	UNID	30	10	15	2	10	3	6	10	10	10	5	3	114
6.21	AGUARRAZ MINERAL - À BASE ALQUÍDICA.	LITRO	50	12	12	5	5	3	10	10	10	10	10	5	142
6.22	SOLVENTE	LITRO	40	10	10	6	10	6	10	10	10	10	10	10	142
6.23	CORANTE XADREZ - CORANTE PIGMENTADO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO À BASE D'ÁGUA.	UNID	40	10	10	6	10	6	10	10	10	10	10	10	142
6.24	AREIA TIPO ARISCO - CARRADA 6M	M	40	10	10	6	10	6	10	20	10	10	10	10	152
6.25	AREIA GROSSA -	M	40	10	10	6	10	6	10	10	20	10	10	10	152
6.26	BRITA Nº 02	M	40	20	10	6	10	6	10	10	10	10	10	10	152
6.27	VEDACIT 18L	UNID	40	10	10	6	10	6	10	10	10	10	10	10	142
6.28	VEDACIT 3,6L	UNID	40	5	5	3	5	1	1	1	1	1	2	1	66
6.29	VERNIZ EXTRA RÁPIDO 3,6L	UNID	20	5	5	3	5	1	1	1	1	1	2	1	46
6.30	VERNIZ EXTRA RÁPIDO 0,9L	UNID	25	5	5	3	5	5	3	3	3	3	15	2	77
6.31	NEUTROL 3,6L	UNID	20	1	2	1	2	1	1	1	1	1	2	1	34
6.32	REJUNTE	UNID	50	20	30	10	30	10	6	6	6	6	30	4	208
6.33	ARGAMASSA 15KG	UNID	50	10	30	10	50	10	4	4	4	2	50	5	229
6.34	CERÂMICA PARA PISO - PEI 4 - 57 X 57CM.	M	100	50	80	40	60	40	20	20	10	15	40	15	490
Nº	LOTE 7: DIVERSOS	UNID	QTDE OBRAS	QTDE -SAUDE ATB	QTDE - SAUDE MAC	QTDE - EDUFME	QTDE EDUFUND	QTDE ASS. SOCIAL	QTDE CULTURA	QTDE D. RURAL	QTDE R. HIDRICOS	QTDE GOVERNO	QTDE ADM	QTDE DESPORTO	QTD TOTAL
7.2	ROLO DE PINTURA 15CM - COM CABO.	UNID	40	10	16	6	20	6	6	6	6	6	20	3	145
7.3	MASSA PLÁSTICA 400G	UNID	50	10	10	5	10	5	5	5	5	5	10	5	125
7.4	ROLO DE PINTURA 23 CM - 100% POLYESTER, DIÂMETRO 60 MM X 23 CM COMPRIMENTO; SEM CABO.	UNID	50	10	10	5	10	5	5	5	5	5	10	5	125
7.5	RASTELO 12 D COM CABO DE MADEIRA - 120MM RASTELO LEVE E RESISTENTE DOTADA DE LÂMINA METÁLICA	UNID	80	3	5	0	5	0	0	0	0	0	10	0	103
7.6	RASTELO 14 D COM CABO DE MADEIRA - 120MM RASTELO LEVE E RESISTENTE DOTADA DE LÂMINA METÁLICA	UNID	80	3	3	0	6	0	0	0	0	0	11	0	103
7.7	LIXA PARA MASSA Nº100	UNID	100	4	20	5	10	5	5	5	5	5	10	5	179
7.8	LIXA PARA MASSA Nº150	UNID	101	4	20	5	10	5	5	5	5	5	10	5	180
7.9	LIXA Nº36 (FERRO)	UNID	102	4	20	5	10	5	5	5	5	5	10	5	181
7.10	LIXA Nº100 (FERRO)	UNID	103	4	20	5	10	5	5	5	5	5	10	5	182
7.11	VEDA CALHA 280ML	UNID	104	1	20	5	10	5	5	5	5	5	10	5	180
7.12	LONA PLAST 4X100M30KG PT	UNID	105	2	20	5	10	5	5	5	5	5	10	5	182
7.13	FIO NYLON P/ ROÇADEIRA 312 MT STHIL 3.0MM	ROLO	104	1	20	5	10	5	5	5	5	5	10	5	180
7.14	FITA ISOLANTE À BASE DE PVC ANTI-CHAMA19MM X 20M.	UNID	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.15	FITA ISOLANTE À BASE DE PVC ANTI-CHAMA19MM X 10M.	UNID	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.16	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO ROLO DE 5M	ROLO	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.17	FITA CREPE USO GERAL 18X50M	ROLO	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.18	FITA CREPE USO GERAL 18X50M	ROLO	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.19	FITA CREPE USO GERAL 48X50	ROLO	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.20	FITA VEDA ROSCA EM TEFLON DE 50MX18MM.	UNID	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.21	COLA DUREPOXI MASSA 100G	UNID	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.22	COLA DUREPOXI MASSA 50G	UNID	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.23	ADESIVO PLAST BISN PL 75G	UNID	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.24	ADESIVO FRASCO 175G	UNID	40	10	15	10	19	5	5	5	5	5	10	8	137
7.25	COLA DE MADEIRA PVC 1 KG	UNID	10	2	5	3	10	3	3	3	3	3	10	3	58
7.26	COLA DE FÓRMICA 750G	UNID	20	5	5	5	20	5	5	5	5	5	20	5	105
7.27	COLA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL - BISNAGA COM 75 G.	BISNAGA	10	5	10	4	10	4	4	4	4	4	10	4	73
7.28	COLA DE CONTATO 2,8KG	UNID	13	4	13	4	15	4	4	4	4	4	15	4	88
7.29	COLA DE CONTATO 750G	UNID	15	2	10	3	15	3	3	3	3	3	15	3	78
7.30	SILICONE PUFLEX USO G 280ML	UNID	13	2	5	3	15	3	3	3	3	3	15	3	71
7.31	CADEADO MÉDIO 20 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO E ZAMAC.	UNID	25	8	20	8	30	10	10	10	10	10	20	10	171
7.32	CADEADO MÉDIO 30 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO E ZAMAC.	UNID	25	8	20	8	30	10	10	10	10	10	20	10	171



7.33	CADEADO MÉDIO 35 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO E ZAMAC.	UNID	25	8	20	8	30	10	10	10	10	10	10	20	10	171
7.34	CADEADO MÉDIO 40 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO E ZAMAC.	UNID	25	8	20	8	30	10	10	10	10	10	10	20	10	171
7.35	CADEADO MÉDIO 45 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO E ZAMAC.	UNID	8	2	2	3	15	3	3	3	3	3	15	3	63	
7.36	CADEADO MÉDIO 50 MM EM AÇO INOXIDÁVEL, LATÃO E ZAMAC.	UNID	10	5	5	5	20	5	5	5	5	5	20	5	95	
7.37	BROCA EM AÇO 3/32	UND	20	5	8	3	20	3	3	3	3	3	20	3	94	
7.38	BROXA RETÂNGULAR 18X18	UNID	20	5	8	3	20	3	3	3	3	3	20	3	94	
7.39	BUCHA PLÁSTICA Nº 08	UNID	50	10	15	10	30	10	10	10	10	10	30	10	205	
7.40	BALDE	UNID	10	5	8	4	10	4	4	4	4	4	10	4	71	
7.41	BANDEJA P/ PINTURA	UNID	8	5	8	3	10	3	3	3	3	3	10	3	62	
7.42	BUCHA PLÁSTICA Nº 10	UNID	25	5	8	4	15	4	4	4	4	4	15	4	96	
7.43	ARRUELA LISA ¼ POLIDA	UNID	50	5	8	5	50	5	5	5	5	5	50	5	198	
7.44	SILICONE INCOLOR 50G	UNID	40	5	8	0	25	0	0	0	0	0	25	0	103	
7.45	TRINCHA DE 1.1/2	UNID	75	5	8	2	10	2	2	2	2	2	10	2	122	
7.46	TRINCHA DE 01 POLEGADA	UNID	75	5	8	2	10	2	2	2	2	2	10	2	122	
7.47	TRINCHA DE 02 POLEGADAS	UNID	75	5	8	2	10	2	2	2	2	2	10	2	122	
7.48	TRINCHA DE 03 POLEGADAS	UNID	75	5	8	2	10	2	2	2	2	2	25	2	137	
7.49	LINHA PARA PEDREIRO	UNID	10	8	10	0	1	0	0	0	0	0	4	0	33	
7.50	VASSOURA GARI	UNID	40	10	10	5	16	5	5	5	5	5	15	10	131	
7.51	LAVATÓRIO SUSPENSO EM LOUÇA 38 CM X 30 CM.	UNID	5	3	13	2	10	2	2	2	2	2	8	2	53	
7.52	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL- BRANCA	UNID	4	5	18	2	13	2	2	2	2	2	8	2	62	
7.53	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA- BRANCA TAMANHO 3,6L	UNID	3	2	5	1	10	1	1	1	1	1	5	1	32	
7.54	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO UNIVERSAL	UNID	3	3	10	3	10	3	3	3	3	3	5	3	52	
7.55	PIA PARA BANHEIRO COM COLUNA	UNID	4	3	13	2	20	2	2	2	2	2	5	2	59	
7.56	PIA PARA COZINHA 1.20X0.50	UNID	1	2	5	1	8	1	1	1	1	1	5	1	28	
7.57	JANELA VENESIANA 1X1M	UNID	2	2	4	1	8	1	1	1	1	1	2	1	25	
7.58	VITRO 40X40	UNID	4	5	8	2	12	5	5	5	5	5	6	5	67	
7.59	VITRO50X50	UNID	4	5	8	2	12	5	5	5	5	5	6	5	67	
7.60	ESCADA 07 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	UNID	2	1	2	0	3	1	0	0	0	0	1	0	10	
7.61	TRENA 20 M	UNID	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	3	0	8	
7.62	TRENA 30 M	UNID	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	8	
7.63	TRENA 50 M	UNID	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0	6	
7.64	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO	UNID	8	4	8	0	5	5	5	5	5	5	5	1	56	
Nº	LOTE 8: EPI	UNID	QTDE OBRAS	QTDE -SAUDE ATB	QTDE - SAUDE MAC	QTDE - EDU/FME	QTDE EDU/FUND	QTDE ASS. SOCIAL	QTDE CULTURA	QTDE D. RURAL	QTDE R. HÍDRICOS	QTDE GOVERNO	QTDE ADM	QTDE DESPORTO	QTDE TOTAL	
8.1	BOTA PVC CANO LONGO	PAR	50	10	10	0	10	10	0	0	0	0	5	0	95	
8.2	BOTINA VULCAFLEX OU SIMILAR	PAR	50	6	6	0	6	6	0	0	0	0	10	0	84	
8.3	LUVA DE RASPA	PAR	200	10	10	0	10	10	5	5	5	5	30	4	294	
8.4	LUVA PIGMENTADA	PAR	200	5	5	1	5	5	2	2	2	2	25	2	256	
8.5	LUVA VAQUETA	PAR	100	1	1	0	1	1	1	1	1	1	25	1	134	
8.6	MASCARA DESCARTAVEL COM VALVULA PFF2	UNID	250	10	10	3	10	10	0	0	0	0	25	0	318	
8.7	MASCARA DESCARTAVEL AZUL 3M 9920	UNID	50	10	10	3	10	10	0	0	0	0	25	0	118	
8.8	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	100	5	5	0	5	5	5	5	5	5	25	5	170	

6.1. Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 6.958.524,71 (seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em licitações é uma prática incentivada com o objetivo de ampliar a competitividade, otimizar o aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação. A decisão pelo parcelamento do objeto para a futura aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e de segurança visa atender a esses preceitos ao contemplar os seguintes aspectos:



7.1.1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A análise técnica confirmou que os materiais e equipamentos objeto desta licitação são divisíveis sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados esperados. Essa divisibilidade permite que diversos itens sejam licitados em lotes específicos, adequados às necessidades de diferentes secretarias do município de Campos Sales-CE.

7.1.2. Viabilidade Técnica e Econômica: O estudo demonstrou que o parcelamento não apenas é viável, mas recomendável, pois conserva a qualidade do objeto e potencializa a eficácia dos resultados por meio da seleção de fornecedores especializados em diferentes segmentos dos materiais e equipamentos requisitados.

7.1.3. Economia de Escala: A análise econômica indicou que, para este caso específico, o parcelamento não resulta em perda de economia de escala significativa. Pelo contrário, permite um aproveitamento otimizado dos recursos disponíveis, possibilitando negociações mais vantajosas por lote e uma redução proporcional dos custos.

7.1.4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento amplia significativamente a competitividade, permitindo a participação de um maior número de licitantes, incluindo micro e pequenas empresas locais, promovendo o desenvolvimento econômico local.

7.1.5. Análise do Mercado: A pesquisa de mercado realizada confirmou a existência de diversos fornecedores com capacidade de atender às necessidades especificadas para cada categoria de material e equipamento, justificando assim a divisão em lotes pelo benefício de alcançar ofertas mais vantajosas e especializadas.

7.1.6. Consideração de Lotes: Com base nos volumes requeridos e na análise da capacidade dos fornecedores, optou-se por estruturar a licitação em lotes que permitam uma ampla participação de empresas, incluindo aquelas de menor porte que possuem especialização em determinados segmentos dos materiais requisitados.

7.2. Com esse planejamento estratégico, pretendemos maximizar os benefícios da licitação, assegurando que as aquisições sejam realizadas de forma e ciente, econômica, e sustentável, contribuindo para a ampliação da competitividade e garantindo o atendimento efetivo das necessidades municipais. A decisão pelo parcelamento reflete nosso compromisso com a transparência, a economicidade e a busca pelo desenvolvimento local sustentável.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

8.1. A contratação pretendida estará alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações do Município de Campos Sales.

8.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico e do PPA do órgão, pois esta contratação possibilita algumas das ações que dependem indiretamente da contratação em tela para possibilitar aos agentes públicos o cumprimento de sua missão institucional.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

9.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

9.1.1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de suprimentos para a realização dos serviços de manutenção nos prédios das unidades administrativas do município de Campos Sales;

9.1.2. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

9.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos



financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Para a efetivação do processo de Registro de Preços visando futura aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e de segurança para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Campos Sales-CE, a Prefeitura Municipal deverá adotar as seguintes providências detalhadas:

10.1.1. **Capacitação:** Promover a capacitação desta equipe em relação às atualizações da Lei nº 14.133/2021, focando especialmente no Sistema de Registro de Preços, para garantir a correta gestão e fiscalização dos contratos futuros.

10.1.2. **Elaboração do Edital:** Desenvolver o edital do Pregão Eletrônico, definindo claramente especificações técnicas dos materiais, critérios de aceitação, quantitativos estimados e condições de execução, com base nos resultados do Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

10.1.3. **Divulgação e Comunicação:** Divulgar amplamente o edital, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis, garantindo a publicidade necessária para incentivar a ampla participação de fornecedores, e, simultaneamente, realizar um procedimento público de intenção de Registro de Preços, conforme orienta o Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.4. **Condução do Processo Licitatório:** Executar todas as etapas do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, assegurando o tratamento isonômico entre os participantes e a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10.1.5. **Gerenciamento da Ata de Registro de Preços:** Após a conclusão do processo licitatório, gerenciar adequadamente a Ata de Registro de Preços, garantindo o acompanhamento e a efetivação das aquisições conforme a necessidade, sem exceder os quantitativos registrados e obedecendo ao prazo de validade estabelecido.

10.1.6. **Monitoramento e Avaliação:** Instituir rotinas de controle e avaliação da qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados, bem como da ciência e eficácia do Sistema de Registro de Preços adotado, propondo ajustes quando necessário para melhor atendimento às necessidades do município.

11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do sistema de registro de preços, conforme contemplado na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 82, 83, 84, 85, e 86, apresenta-se como estratégia eficiente e econômica para a futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e de segurança para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Campos Sales-CE. A Lei, ao estabelecer os procedimentos e regras para o registro de preços, reconhece as especificidades de certas contratações públicas que, pela natureza da demanda ou pela frequência de aquisição, se beneficiam da flexibilidade e da celeridade que o sistema proporciona.

Em particular, a decisão de adotar o registro de preços para este caso apoia-se nos seguintes pilares:

Eficiência administrativa: A característica recorrente e variável das necessidades das secretarias municipais, sobretudo no que tange à quantidade e especificação dos materiais requeridos, torna o registro de preços uma modalidade de contratação pragmática. Isso permite a realização de contratações pontuais, conforme a demanda real e imediata, reduzindo os custos com armazenagem e evitando desperdício de recursos, em conformidade com o Art. 82, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.



Flexibilidade e Agilidade: A natureza dinâmica da administração pública municipal, especialmente no que se refere à manutenção de infraestrutura pública e à prestação de serviços essenciais, exige um mecanismo de contratação que permita respostas rápidas às demandas variáveis. Especialmente quando considerado o Art. 85, a lei reconhece a importância do registro de preços para obras e serviços de engenharia que requerem disponibilidade permanente de materiais.

Economicidade: A disputa competitiva estabelecida no processo de licitação para formação do registro de preços assegura a seleção de propostas mais vantajosas economicamente, promovendo a economia de escala e a negociação de preços mais baixos para a administração pública, conforme o princípio da economicidade destacado no art. 5º. O Art. 83 reforça que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permitindo a busca por ofertas mais vantajosas dentro do período de validade da ata.

Planejamento estratégico: A adesão ao sistema de registro de preços está alinhada ao planejamento estratégico e aos princípios de governança das contratações públicas, conforme disposto no Art. 11, parágrafo único, da mencionada lei. Tal sistema permite uma melhor previsibilidade das contratações e otimiza os recursos orçamentários dedicados às aquisições municipais, garantindo que as necessidades de cada secretaria sejam atendidas de forma eficaz e eficiente ao longo do tempo.

Em vista das características apresentadas e fundamentadas na Lei nº 14.133/2021, fica evidente a adequação e a vantagem estratégica de adotar o sistema de registro de preços para a futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e de segurança pelo município de Campos Sales-CE. Tal abordagem não apenas facilita a gestão dos recursos públicos como também promove agilidade, exigibilidade e eficiência na administração municipal, em sintonia com os objetivos de desenvolvimento sustentável e responsabilidade fiscal.

12. REQUISITOS LEGAIS:

12.1. O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como fornecimentos de bens, cabendo à licitação na forma de Pregão, na modalidade Eletrônica, por Menor Preço oferecido por Lote, enquadra-se nos termos das seguintes normas legislativas da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 024/20234.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Verifica-se documentos de formalização de demandas vinculados e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Deverá ser recomendado ao(s) licitante(s) vencedor(es), conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos fornecimentos, conforme orientações dos órgãos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal.

14.2. A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme preveem as Normas Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que couber, e ainda: Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14.3. Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Justificativa da Viabilidade:

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao município de Campos Sales.



15.1.1. Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no município e obteve êxito.

15.1.2. Esta Equipe de Planejamento e Demandantes declaram viável esta contratação.

15.2. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Campos Sales-CE, 30 de abril de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

ANA KELLY SILVA SOUZA
Presidente
Portaria Nº 24.02.29.0007/2024

MARILENE AURI VIEIRA DA SILVA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Portaria Nº 24.02.29.0007/2024

ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RODOVALHO SILVA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Portaria Nº 24.02.29.0007/2024

AUXILIADO POR:

Maria Aperecida Miranda Moreira
DEMANDANTE
Portaria Nº 24.02.29.0003/2024

Izabel Cristina da Silva
DEMANDANTE
Portaria Nº 24.02.29.0002/2024

Francisco Gerzilândio Ricardo da Silva
DEMANDANTE
Portaria Nº 24.02.29.0005/2024

Raiane Isabela Tomaz de Negreiros
DEMANDANTE
Portaria Nº 24.02.29.0004/2024



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce

APROVADO POR:

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral